



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 855 • Barra do Piraí, 27 de Junho de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

DECRETO Nº. 056 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$62.410,30 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0030 – CIDE, na forma do Anexo II, no valor total de 62.410,30 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
<b>SUPLEMENTAR</b>			
20.18.26.782.0012.2.988			
	3.3.90.30.99	0030	62.410,30
<b>TOTAL</b>			<b>62.410,30</b>

#### ANEXO II

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

##### Fonte - 0030 – CIDE

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO(I)</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$ 63.230,30	Restos a Pagar	R\$ 820,00
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 63.230,30</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 820,00</b>

##### Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 63.230,30
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 820,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 62.410,30</b>

DECRETO Nº. 057 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
SERGIO LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**  
THAÍS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645  
Secretário de Comunicação Social  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

## ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	640.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>672.000,00</b>

## ANEXO II

### ANULAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	550.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	40.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.408-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.16.17.512.0011.1.315-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.16.17.512.0011.1.411-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>672.000,00</b>

### DECRETO Nº 058 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado "in totum", o Decreto nº 054/2015, de 02 de junho de 2015, que designou o servidor CARLOS HENRIQUE DALUZ BARBOSA mat. 5701, para atuar interinamente na fiscalização sanitária.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá cientificar o servidor, para que retorne ao seu cargo de origem como Cirurgião Bucocomaxilofacial no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/bapv/smg/ebmp

### LEI MUNICIPAL Nº 2710 DE 16 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Institui no calendário oficial do Município de Barra do Pirai o o Mês de Julho Amarelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Barra do Pirai, o "Mês de Julho Amarelo", em alusão ao combate das hepatites virais, a ser comemorado, anualmente no mês de julho.

Art. 2º - Durante o mês de Julho, os prédios públicos poderão ser iluminados com a cor Amarela.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 098/2016  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

**LEI MUNICIPAL Nº 2711 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

EMENTA: Inclui no calendário oficial do Município de Barra do Pirai o dia do Transtorno Cognitivo Leve, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Barra do Pirai o Dia do Transtorno Cognitivo Leve, a ser instituído no dia 20 de Setembro de cada ano.

Parágrafo Único: Neste dia, poderão ser celebrados fóruns para debates e discussões sobre este mal com a sociedade, em locais à serem determinados pelo Poder Executivo, com a presença de profissionais da saúde, com o objetivo de debater este assunto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 099/2016  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

**LEI MUNICIPAL Nº 2712 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

EMENTA: Da denominação ao bem público.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se "IONICE FERREIRA DA SILVA, a rua transversal da rua Barão de Vargem Alegre, Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 058/2016  
Autor: Rafael Couto

**REPUBLIÇÃO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO PRIMITIVO DO NÚMERO DO PROJETO DE LEI E DO AUTOR.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2689 DE 16 DE MAIO DE 2016**

EMENTA: DETERMINA A AFIXAÇÃO DE CARTAZ NAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO CONTENDO A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS MAIS CONTRA INDICADOS NOS CASOS DE DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHICUNGUNYA E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado a afixação de cartaz nas farmácias do

município contendo a relação dos medicamentos mais contra indicados nos casos de DENGUE, ZIKA VÍRUS e CHICUNGUNYA.

Art. 2º O cartaz objeto do artigo 1º não poderá ter dimensões inferiores a de uma folha ofício, contendo os seguintes dizeres:

OS MEDICAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS SÃO CONTRA INDICADOS NOS CASOS DE DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHICUNGUNYA "AAS", "DORIL", "FLORIAGIM", "RESFRIOL S", "ENGOV", "DOLOXENEA"

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada, em até 60 (sessenta) dias por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo, que deverá, inclusive, dispor sobre a aplicação de multas para o caso de seu descumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 61/2016  
Autor: José Luiz de Brum Sabença

**LEI MUNICIPAL Nº 2709 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INTERROMPER O PROCESSO DE SUCÇÃO EM PISCINAS DE CLUBES, CONDOMÍNIOS, HOTÉIS, ACADEMIAS E ASSEMELHADOS, OU SEJA, PISCINAS DE USO COLETIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os clubes sociais e esportivos, condomínios, hotéis, academias e outros assemelhados, onde haja piscinas de uso coletivo, obrigados a instalar dispositivo que interrompa o processo de sucção da piscina.

§ 1º - O dispositivo deverá estar colocado em local de fácil alcance inclusive para crianças e portadores de deficiência locomotora.

§ 2º - O local deverá estar sinalizado com placas.

Art. 2º - As piscinas construídas a partir da aprovação desta Lei deverão ter, além do dispositivo proposto no caput do art. 1º, bombas de sucção que interrompam o processo automaticamente sempre que o ralo se encontrar obstruído.

Art. 3º - É fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a adequação a esta Lei.

Art. 4º - O não cumprimento desta Lei poderá acarretar em penalidades a serem definidas em regulamentação por parte do Executivo, no prazo decorrido no art. 3º:

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 75/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**PORTARIA Nº 257/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 329/SMAS/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 258/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ANA MARIA FÉLIX, da função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 227/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 331/smas/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 259/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA MARIA FÉLIX, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, o ora nomeada para responder de forma interina, e em acumulação, sem ônus para o município pela Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções, face à vacância do titular.

Art. 3º - Com a indicação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 331/smas/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 260/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, Nível DAS-7, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1168/14

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 46/2016 - POLO  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 261/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, ELAYNE CHRISTINA MEIRELES MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 47/2016 - POLO  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 262/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em substituição junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério os seguintes membros:

Representante do Conselho Tutelar:

·Helion Batista Lima (Titular) em substituição a José Gomes Filho

·Carla Monique Xavier Rodrigues (Suplente) em substituição a José Francisco Moraes de Sá

Art. 2º - Ficam mantidos os demais representantes nomeados através da Portaria nº 332 de 10 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 351/2016 - sme  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 263/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor WELLINGTON ALMEIDA PIRES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 7167/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 264/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora ROSANGELA GONÇALVES FELISBERTO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 9797/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 265/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora RITA MARIA GUIMARÃES, sem prejuízo de

sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.063/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 266/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor CLÁUDIO NARCISO ROSA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.288/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 267/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor WALDINEY SEBASTIÃO DA SILVA PEIXOTO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.369/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 268/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor ISMAIR MARCELO ODÓRIO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.371/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 269/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora FRANSUELEN DE OLIVEIRA SILVA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.383/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 270/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.646/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 271/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora MARIA STELA DE PAIVA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.801/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 272/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora AMANDIA LOPES VIANA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.914/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 272/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora AMANDIA LOPES VIANA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.914/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 273/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora NEIDE APARECIDA RODRIGUES BRAGA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.916/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 274/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor MARCELO MACHADO MARCHI, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.854/16 e 11.048/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 275/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor MARCUS PAULO REIS LEAL, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.090/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 276/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor IZIDRO RUFINO FILHO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.262/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 277/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor SERGIO ERNANI MORAES RICHIA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.207/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 278/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição,

conforme Processo Administrativo nº 11.294/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 279/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor ARLINDO FIGUEIRA GOMES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.297/16.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 280/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora MARIA IZABEL DE AGUIAR FERREIRA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.323/16.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 281/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor PEDRO GOMES DA CUNHA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.414/16.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 282/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.468/16.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 283/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor CELSO IDEO DA SILVA MANSO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.476/16.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 284/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor ROBERTO ALVES FERNANDES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.494/16.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 285/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme

Processo Administrativo nº 11.513/16.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 286/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITAS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Referências, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAL-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 1122/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.689/16  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 287/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política a servidora SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITAS, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10.689/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 288/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.590/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 289/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º/07/2016, Licença para Atividade Política ao servidor RONALDO DA SILVEIRA MACHADO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11.649/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1936/2016**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está realizando, Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnico/operacionais do Pólo de Emergência Municipal; gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas a saúde mental: tais como, Residência Terapêutica, CAPS, CAPSI, CAPS ambulatório, álcool e outras drogas através dos Centros de Atenção Psicossocial; gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas a estratégia saúde da família; Unidades Básicas de Saúde e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

DATA PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS: 15/07/2016  
HORAS: 10hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai sito à Travessa Assumpção, nº 69 Centro – Barra do Pirai – RJ. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2016 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO CHALEZINHO - BAIRRO SÃO JOÃO, dia 29/07/2016 às 10h, tipo menor preço global. O Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 7585/2016, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BARRA LUZ DECOR LTDA, VALOR R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

BARRA DO PIRAI, 20 DE JUNHO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRONICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/07/2016, às 14:30horas, licitação para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMETICIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DOS CRAS, CREAMS, ABRIGO MUNICIPAL E NUCLEO DO IDOSO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E TREVOS NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITO DE BARRA DO PIRAI. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/07/2016, às 14:30horas, licitação para AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 15/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PUBLICO. Maiores informações

poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/07/2016, às 09:30horas, licitação para Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em telecomunicações, telefonia, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, com vistas a prestação de serviços de telefonia fixa (local e interurbana), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A 4 E RECICLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E TREVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI PELO PERÍODO DE 12 MESES. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/07/2016, às 14:30horas, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/07/2016, às 09:30horas, licitação para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

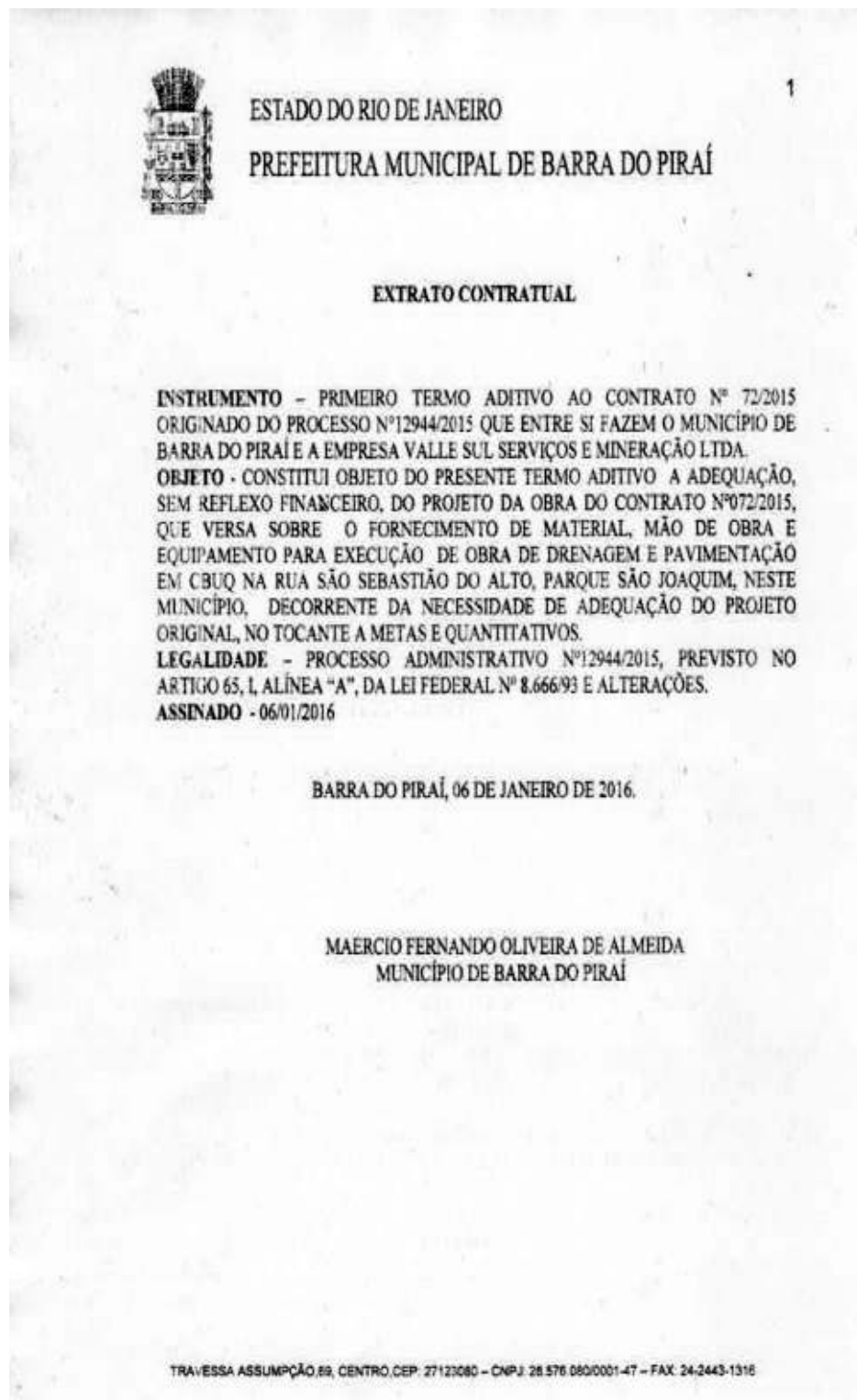
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 30/2016)**

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 6723/2015, Registro de preço para eventual aquisição de Artefatos de concretos para atender os Distritos e o Município de Barra do Piraí: SANT'ANA DE PIRAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ: 01.728.820/0001-67, Itens 1,2,3,4,7 e 8, Total Geral R\$ 486.150,00 e SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 12.607.998/0001-76, Itens 5 e 6, Total Geral R\$ 314.725,00.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Maércio Fernando de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 076/2016, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO ABRIGO MUNICIPAL: A EMPRESA VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. VALOR GLOBAL R\$13.203,00.

Barra do Piraí, 24 de maio de 2016.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0041/2016.**

Fica fixado em R\$3.248,99(Três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para WANDERLEY REIS VARGAS, na qualidade de cônjuge (vitalícia), e temporária para o filho menor RENATO VARGAS NETO, da ex-segurada APOSENTADA por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, ROSANA APARECIDA CARDOSO VARGAS, falecida em 15 de junho de 2016, no cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C6, Matrícula nº 1180, de acordo com o Art. 47 e alínea "a", incisos I e II do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005 a partir de 15 de junho de 2016, conforme processo administrativos nº 0133 de 21 de junho de 2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C6, APOSENTADA, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Artigo. 223 da Lei Municipal nº 326/97 e, na Lei Municipal nº 2591 de 07/08/2015.....R\$2.165,99

Triênio no valor de 50% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.083,00

Total da remuneração.....R\$3.248,99

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas ( correspondente a 50% para o cônjuge e os outros 50% para o filho menor ), de acordo com o art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005 .....R\$3.248,99

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

Sueli da Silva Montezano  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0036/2016.**

Fica fixado em R\$4.211,40 (Quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARIA MADALENA DE SOUZA, cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula nº 1306, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e, no Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0128 de 21 de junho de 2016 e, 13969/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Mun. nº 2591 de 07/08/2015 .....R\$2.717,03

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.494,37

Total da remuneração.....R\$4.211,40

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$4.211,40

Total dos proventos.....R\$4.211,40

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0036/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0128 de 21 de junho de 2016 e



13969/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARIA MADALENA DE SOUZA, matrícula n.º 1306, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.211,40 (Quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0041/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", dos incisos I e II do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 c/c o art. 3º da EC 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0133 de 21 de junho de 2016;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para WANDERLEY REIS VARGAS, na qualidade de cônjuge (vitalícia), e temporária para o filho menor RENATO VARGAS NETO, com validade até 04/12/2018, por motivo de falecimento da ex-segurada APOSENTADA por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, ROSANA APARECIDA CARDOSO VARGAS, ocorrido em 15 de junho de 2016, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, Matrícula n.º 1180 , a partir de 15 de junho de 2016, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$3.248,99 (Três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) , na proporção de 100% (cem por cotas, sendo 50% (cinquenta por cento) para o cônjuge e os outros 50% para o filho menor. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal 326/97, Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c art. 3º. da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0042/2016.**

Fica fixado em R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para ROSA MARIA STOHLER SABENÇA DE ALMEIDA, na qualidade de cônjuge , por motivo de falecimento do ex segurado APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, cargo de BOMBEIRO "B", Nível 11, Matrícula n.º 0213, ocorrido em 08 de junho de 2016, conforme Art. 47 , e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88 , com nova redação dada pelo Art. 1º da EC n.º 41 de 19/12/2003, a partir de 08 de junho de 2016, conforme processo administrativo n.º 0135 de 21 de junho de 2016 , com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de BOMBEIRO "B", APOSENTADO, de acordo com os reajustes observado o disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004 .....R\$880,00

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para a cônjuge) salário mínimo nacional.....R\$880,00

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016

Sueli da Silva Montezano  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0037/2016.**

Fica fixado em R\$3.396,30 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ANDRÉA HALFELD ALVES VICTORINO, cargo de PROFESSOR I / CIÊNCIAS D7, matrícula n.º 94, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 , de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e, no Art. 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0129 de 21 de junho de 2016 e, 6806/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / CIÊNCIAS D7, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2591 de 07/08/2015 .....R\$2.425,93

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$970,37

Total da remuneração.....R\$3.396,30

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.....R\$3.396,30

Total dos proventos.....R\$3.396,30

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0042/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0135 de 21 de junho de 2016;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para ROSA MARIA STOHLER SABENÇA DE ALMEIDA, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-segurado APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, a partir de 08 de junho de 2016 (data do óbito), cargo de BOMBEIRO "B", Nível 11, matrícula n.º 0213, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) , na

proporção de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge. Fundamentado no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 15 da Lei Federal n.º 10887/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0037/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0129 de 21 de junho de 2016 e 6806/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ANDREA HALFELD ALVES VICTORINO, matrícula n.º 94, cargo de PROFESSOR I / CIÊNCIAS D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.396,30 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015, no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0038/2016.**

Fica fixado em R\$4.532,25 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA, cargo de ARQUITETA, matrícula n.º 0399, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 , de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015 c/c o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0130 de 21 de junho de 2016 e, 6825/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ARQUITETA, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2591, de 07/08/2015 .....R\$3.125,69

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.406,56

Total da remuneração.....R\$4.532,25

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$4.532,25

Total dos proventos.....R\$4.532,25

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0038/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da E C nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0130 de 21 de junho de 2016 e 6825/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 0399, cargo de ARQUITETA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.532,25(Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0039/2016.**

Fica fixado em R\$3.803,84 (Três mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ELIANE SANDRA DA SILVA BRONZATO, cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA E8, matrícula n.º 0533, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 , de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/2015 e , no Art. 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.º s 0131 de 21 de junho de 2016 e, 6898/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2591 de 07/08/2015.....R\$2.717,03

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.086,81

Total da remuneração.....R\$3.803,84

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.....R\$3.803,84

Total dos proventos.....R\$3.803,84

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0039/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da E C n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0131 de 21 de junho de 2016 e, 6898/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ELIANE SANDRA DA SILVA BRONZATO, matrícula n.º 0533, cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.803,84 (Três mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2591 de 07/08/2015, no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0040/2016.**

Fica fixado em R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, concedido para MARIA VIEIRA DE SOUSA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 6486 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001, de 04/01/2016 c/c o , § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0132, de 21 de junho de 2016 e, 8341/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016.....R\$880,00

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$88,00

Total.....R\$968,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$903,26

Salário base, na razão de 28,73% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da EC n.º 41/2003.....R\$259,50

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$620,50

Valor dos proventos.....R\$880,00

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0040/2016**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40 , parágrafo 1º, inciso I da CF/88 ;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0132 de 21 de junho de 2016 e, 8341/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora MARIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula n.º 6486, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 28,73 % (vinte e oito, setenta e três por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , na Lei Municipal n.º 779/03 e Decreto n.º 001 de 04/01/2016 e, no artigo 40 , § 1º, inciso I da C F/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da C F/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19/12/2003 e no artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004 .

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 21 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**PROCURADORIA**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N.º 2837/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO CALIFÓRNIA, NESTA CIDADE.  
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
VALOR – R\$491.816,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
R E C U R S O S –  
20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
LEGALIDADE – PROCESSO N.º 2837/2016, CONCORRENCIA PUBLICA N.º 009/2016, LEI FEDERAL N/8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 13/06/2016

BARRA DO PIRAI, 13 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS, ORIGINADO DO PROCESSO N.º 7950/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.  
OBJETO – CONCESSÃO DE INCENTIVOS PELO MUNICÍPIO À EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE LEITE E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS NO SEU “CONTRATO SOCIAL”.  
LEGALIDADE – LEI MUNICIPAL N.º 701/2002, DECRETO 062/2013, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, N.º 11.909/2014 E N.º 7950/2016, PARECER DA CEMA, LEI MUNICIPAL

2466/2014, LEI MUNICIPAL 2698/2016.  
 PRAZO – 30 (TRINTA) ANOS.  
 ASSINADO - 21/06/2016

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2015 ORIGINADO DO PROCESSO Nº5765/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESAR2D2 RELÓGIO URBANO DIGITAL LTDA – ME.  
 OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº038/2015 DE CONCERTO E TROCA DE PEÇAS DOS RELÓGIOS DIGITAL INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/06/2016 COM TÉRMINO EM 31/05/2017.  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº5765/2015, AMPARADO NO DISPOSTO DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 VALOR – R\$40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 RECURSO – 20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.000.  
 ASSINADO - 31/05/2016.

BARRA DO PIRAÍ, 31 DE MAIO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO

INSTRUMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº019/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3812/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESAROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP.  
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRAZO – 12 MESES  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº3812/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº019/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 RECURSOS –  
 20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.000-desp.252;  
 20.11.12.362.0006.2.005.3.3.90.30.99.00.00.00.000-desp.182;  
 20.11.12.364.0006.2.020.3.3.90.30.99.00.00.00.000-desp.230;  
 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.30.99.00.00.00.000-desp.217;  
 20.11.12.367.0006.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.000-desp.203.

#### ITENS DA EMPRESA –

##### ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP (6856)

7	Disjuntor Unipolar 40A Curva C - ICN: 3 KA; Corrente Nominal: 40 Amperes; Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440 V; Frequência: 50 / 60 Hz; Temperatura Ambiente: -20°C, +50°C; Curva de disparo: C; Grau de Proteção: IP 20; Posição de Montagem: Sem Restrição; Fixação: Encaixe Perfil DIN 35mm; Secção de Condutores: 1 a 25mm²; Com selo de segurança INMETRO - Marca: JNG	UN	100,00	9,00	900,00
8	Extensao Tripla 10a 2p+t 3x0,75mm Pp Plano 5,00mts	UN	50,00	24,30	1.215,00
14	Luminária de Teto Sobrepor Bivolt - Capacidade para 02 lâmpadas tubulares fluorescentes T10 40W; Tensão: Bivolt; Com grande de segurança. Conteúdo da embalagem: 1 luminária e acessórios para montagem. - Marca: BLUMENAU	UN	100,00	93,40	9.340,00
15	Plafonier Bocal E27 - Tipo de aplicação: Sobrepor; Material: Plástico; Tipo de Material: Alumínio e Plástico ABS; Tensão Elétrica: Bivolt; Potência total do produto: 60W; Quantidade de Lâmpadas: 01; Garantia do Fabricante: 12 meses - Marca: ILUMI	UN	1.000,00	4,35	4.350,00
16	Reator Eletrônico para 2 Lâmpadas tubulares T10/T12 Fluorescentes 40W Bivolt - Quantidade de Lâmpadas: 02; Potência: 40W; Tensão: Bivolt; Partida: Instantânea; Selo de Segurança do INMETRO - Marca: SLIGHT	UN	1.000,00	24,40	24.400,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$40.205,00

ASSINADO: 06/06/2016

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO

INSTRUMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº019/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3812/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESAVILSON DA SILVA BRUM ME.  
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRAZO – 12 MESES  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº3812/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº019/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.000-DESP.252;  
 20.11.12.362.0006.2.005.3.3.90.30.99.00.00.00.000-DESP.182;  
 20.11.12.364.0006.2.020.3.3.90.30.99.00.00.00.000-DESP.230;  
 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.30.99.00.00.00.000-DESP.217;  
 20.11.12.367.0006.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.000-DESP.203.

#### ITENS DA EMPRESA –

##### VILSON DA SILVA BRUM (7648)

1	CABO CONDUTOR ELÉTRICO ANT. CHAMA 750V 2,5MM 100MT PRETO - COMPOSIÇÃO: COBRE, PVC A-BWF-B, COM SELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS - MARCA: CORFIO	UN	100,00	100,00	10.000,00
2	CAPACITOR DE PARTIDA DE MOTOR 3 UF + 6 UF BIVOLT - PARA USO EM VENTILADORES DE PAREDE/TETO. - MARCA: GARRA	UN	100,00	12,119	1.211,90
3	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA NBR SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 1 MÓDULO DE INTERRUPTOR PARALELO; 1 MÓDULO DE TOMADA 10A; 1 PLACA PARA 2 MÓDULOS; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	9,919	991,90
4	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 1 MÓDULO DE INTERRUPTOR SIMPLES; 1 PLACA PARA 1 MÓDULO; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	7,25	725,00
5	CONJUNTO 1 TOMADA NBR SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 20A; 1 PLACA PARA 1 MÓDULO; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	7,35	735,00
6	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES SISTEMA X - CONJUNTO COMPLETO COM: 2 MÓDULOS DE INTERRUPTOR SIMPLES; 1 PLACA PARA 2 MÓDULOS; 1 SUPORTE; 2 PARAFUSOS. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	8,69	869,00
9	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,54	654,00
10	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	5,25	525,00
11	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T NBR 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,39	639,00
12	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,00	600,00
13	LÂMPADA LED BULBO PLÁSTICO 18W BRANCA - BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; TEMPERATURA: FRIA; COR: BRANCO FRIO; VIDA ÚTIL APROXIMADA: 25000 HORAS. - MARCA: FOX	UN	1.000,00	47,00	47.000,00
17	TOMADA DUPLA 2P+T NBR 10A/250V - MARCA: PLUZIE	UN	100,00	6,89	689,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$64.639,80

ASSINADO: 06/06/2016

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO**

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12993/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJE A EMPRESA ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS.  
PRAZO – 12 MESES  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº12993/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES  
RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

**ALMO TEC COMERCIAL LTDA - ME (1923)**

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	VELA DE IGNIÇÃO B PMR7A - MARCA: STIHL	UN	100,00	15,00	1.500,00
5	JOGO DE PROTEÇÃO 420MM PARA ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	10,00	80,00	800,00
6	JOGO DE PEÇAS PARA CARBURADOR P/ ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	10,00	47,00	470,00
7	FILTRO DE AR P/ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	30,00	23,00	690,00
8	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	30,00	7,00	210,00
9	PRE FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	30,00	7,00	210,00
10	EIXO DE ACIONAMENTO P/ ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	30,00	97,00	2.910,00
12	GAIOLA - MARCA: STIHL	UN	10,00	26,50	265,00
13	JOGOS JUNTA PARA ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	15,00	7,00	105,00
14	PONTEIRA COMPLETA - MARCA: STIHL	UN	5,00	340,00	1.700,00
15	JOGO DE REPARO DO CARBURADOR ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	10,00	48,00	480,00
16	CORDA DE ARRANQUE PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	50,00	2,50	125,00
21	MOLAS PARA EMBREAGEM (ROÇADEIRA) - MARCA: STIHL	UN	40,00	4,70	188,00
22	CABO DE ACELERADOR PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	10,00	90,00	900,00
23	GIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA - MARCA: STIHL	UN	3,00	355,00	1.065,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$11.618,00.

ASSINADO: 14/06/2016

BARRA DO PIRAI, 14 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO**

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12993/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJE A EMPRESA LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS.  
PRAZO – 12 MESES  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº12993/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES  
RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;  
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

**LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS****EIRELI - (113017)**

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA - MARCA: MAX	UN	15,00	89,00	1.335,00
2	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO CROMO FURO 20MM ESPESSURA 1,5MM - MARCA: MAX	UN	200,00	22,50	4.500,00
4	PRATO GIRATÓRIO FS280 - MARCA: MAX	UN	100,00	12,00	1.200,00
11	TRINCURT PARA ROÇADEIRA 4.2 FS280 - MARCA: MAX	UN	50,00	69,00	3.450,00
17	ROLO NYLON P/ ROÇADEIRA 3MM QUADRADA - MARCA: MAX	UN	50,00	176,00	8.800,00
18	CONJUNTO DE CHAVES PARA ROÇADEIRA MARCA: MAX	CJ	10,00	42,00	420,00

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
19	MISTURADOR P (ROÇADEIRA) - MARCA: MAX	UN	20,00	17,00	340,00
20	CABECOTE ASPIRAÇÃO (P/ ROÇADEIRA) - MARCA: MAX	UN	30,00	6,00	180,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$20.225,00.

ASSINADO: 14/06/2016

BARRA DO PIRAI, 14 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº13676/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.  
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CIEP 284 MUNICIPALIZADO, NELLY DE TOLEDO ROCHA, DISTRITO CALIFORNIA, BARRA DO PIRAI-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
PRAZO – 02 (DOIS) MESES.  
VALOR – R\$159.967,99 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
RECURSOS – 20.11.12.361.0006.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.0015  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº13676/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 20/06/2016

BARRA DO PIRAI, 20 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº843/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.  
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DO JARDIM DE INFÂNCIA NEWTON ROCHA BRANDÃO, LOCALIZADO NA RUA TERESÓPOLIS, Nº249, BAIRRO AREAL, NESTA CIDADE.  
PRAZO – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
VALOR – R\$419.201,06 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).  
RECURSOS – 20.11.12.361.0006.1.003.4.4.90.51.99.99.99.99.9915.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº843/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº010/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 22/06/2016

BARRA DO PIRAI, 22 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI – Nº 001/2016**

I – A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo nº 3899/2016 de 19/02/2016, TORNA PÚBLICO a realização de CHAMADA PÚBLICA para seleção de Entidade de Assistência Social regularmente constituída, dotada de personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração do fomento.

OBJETO: Subvenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias. Ofertar serviço especializado a famílias com pessoas com deficiência e idoso com algum grau de dependência, promovendo sua autonomia e inclusão social para a melhoria de qualidade de vida dessas pessoas, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois, parte das atividades desta Secretaria.

Fundamento Legal: Lei nº 13.204 de 14/12/15 (altera a Lei 13.019 de 31/07/14; Lei nº 8.429 de 02/06/92 e 9.790 de 23/03/99; Lei 9.249 de 26/12/95; Lei 9.532 de 10/12/97; Lei 12.101 de 27/11/09 e Lei 8.666 de 21/06/93 e revoga a Lei nº 91 de 28/08/1935; Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – MDS.

II – A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria será através do Fundo Municipal de Assistência Social, repassado pelo Governo Federal.

III – O valor previsto anualmente para a realização deste fomento será de R\$110.004,24 repassado pelo FNAS e R\$22.000,80 (20%) de contrapartida do município.

IV – A interposição deste recurso será através de rescisão, devido;

- a) Documentação irregular;  
 b) Prestação de contas fora do prazo ou falta desta;  
 c) Dissociação da Instituição;  
 d) Suspensão do recurso pelo FNAS.

V – O prazo deste Edital será de 30 (trinta) dias para veiculação nos sítios eletrônicos e jornais de maior circulação dentro do município de Barra do Piraí.

VI - Local para retirada do Edital e local para entrega da documentação de qualificação/habilitação, aos cuidados da Comissão de Seleção.  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 176 – Centro – Barra do Piraí – RJ.

Data Limite para entrega da documentação: 30/06/2016  
 Horário: 09:00 às 16:00 horas

VII - A aprovação dos selecionados será comunicada através de contato telefônico, e-mail.

VIII - Os quesitos/critérios para participação neste Chamamento Público são:

- a- Estar inscrito no CMAS;  
 b- Ata da reunião de composição dos associados e Diretoria;  
 c- CEBAS vigente;  
 d- Ata da última reunião com articulação da rede local;  
 e- Última prestação de contas do ano anterior (2015);  
 f- Plano de Ação de 2015 e 2016;  
 g- Quadro de Funcionários (nome, cargo e escolaridade);  
 h- Histórico da Instituição.

IX - Inscrição:  
 Instituição:.....  
 Endereço:.....  
 Tipo de Atendimento:.....  
 Faixa Etária:.....  
 Diretoria:.....  
 Equipe Técnica:.....

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSOS: 8019/2016 e 8021/2016

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ente de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.102.141/0001-55, localizado na Rua dos Pracinhas, Centro, nº 47, Barra do Piraí-RJ, neste ato representado pela Gestora ROSIMAR DE LOURDES BENICIO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 05218646-7 IFP e CPF nº 797.005.517-68, residente na Rua Raquel da Silva Freitas, nº 55, Ipiabas, Barra do Piraí-RJ.

CREDOR: JOSE HELENO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, separado, Identidade nº 86.001.038-8 IFP/RJ e CPF nº 254185647-49, residente na Rua Rodrigues Sabença, 10, Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), relativos à ocupação do imóvel situado na Rua dos Pracinhas, nº 47, Centro, Barra do Piraí-RJ, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos meses de fevereiro e março de 2016.

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

#### DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação

ou transação e vigorará imediatamente.

#### CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

#### DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Piraí – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2016.

ROSIMAR DE LOURDES BENICIO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 LOCATÁRIO

JOSE HELENO FERREIRA DA SILVA  
 LOCADOR

#### TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

#### RESOLUÇÃO Nº 012 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Approva a Alteração na Comissão de Administração do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016, Ata nº 121, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

#### RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos Conselheiros presentes, a inclusão do conselheiro Sebastião dos Santos Rodrigues na Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, que passa a ter a seguinte composição:

#### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Thays da Conceição Guimarães Barros
- Jorge Elias
- Rosângela Christina Novo Bichara
- José Maria de Aquino
- Sebastião dos Santos Rodrigues

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2016.

Liége Ferrari Veloso  
 Presidente do CMAS/BP

#### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Approva a substituição do Vice - Presidente do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016, Ata nº 121, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

#### RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a substituição na Vice - Presidência do CMAS em virtude da saída do seu anterior ocupante, eleita a conselheira Hariane Rodrigues Clemente para tal cargo.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2016.

Liége Ferrari Veloso  
 Presidente do CMAS

#### SAÚDE

#### EXTRATO

INSTRUMENTO - CONTRATO Nº27/2016 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1696/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº32/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA OCCUPATION ALL LOCAÇÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO OBJETO – Pregão eletrônico para locação de UTI móvel para atender exposição agropecuária de Barra do Piraí, que acontecerá nos dias 29/06/2016 a 03/07/2016

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1696/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.3.90.39.99.00.00.00.0000

PRAZO – De 29/06/2016 até 03/07/2016.

#### ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5	sv	Ambulância UTI (Plantão de 12 horas) -01 Ambulância UTI Completa tipo D -01 Médico -01 Técnico em Enfermagem -01 Motorista (04 -44-0042)	2.760,00	13.800,00
total					13.800,00

ASSINATURA- 24/06/2016

BARRA DO PIRAI, 24 DE JUNHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REPASSES DA PREFEITURA PARA O FUNDO DE SAÚDE

MÍNIMO 15% SOBRE DETERMINADAS RECEITAS DAPMBP

2013 – 16.948.662,44 (EQUIVALENTE A 20,68%)

2014 – 18.446.116,52 (EQUIVALENTE A 19,82%)

2015 – 19.851.733,98 (EQUIVALENTE A 21,23%)

2016 – ATÉ MAIO/16 – 7.845.598,47 (TENDÊNCIA 18.829.436,32) Não há como prever o %.

#### REPASSE DO FUNDO DE SAÚDE PARA OS HOSPITAIS

2013 – CRUZ VERMELHA – 2.666.535,11

2013 – NAZARÉ – 5.237.416,58

2013 – SANTA CASA – 7.190.406,05

2014 – CRUZ VERMELHA – 2.853.602,59

2014 – NAZARÉ – 6.524.062,01

2014 – SANTA CASA – 6.715.291,99

2015 – CRUZ VERMELHA – 2.684.194,90

2015 – NAZARÉ – 5.951.932,10

2015 – SANTA CASA – 7.063.591,90

2016 – ATÉ MAIO  
 CRUZ VERMELHA – 2.069.977,18 (TENDÊNCIA 4.967.945,23)

2016 – NAZARÉ – 3.240.662,16 (TENDÊNCIA 7.777.589,18)

2016 – SANTA CASA – 4.218.088,26 (TENDÊNCIA 10.123.411,82)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 07/07/2016, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº 2003/2016, licitação sob a modalidade Pregão eletrônico para aquisição de material consumo médico. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 07/07/2016, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº2003/2016, licitação sob a modalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PÓLO DE EMERGÊNCIA E FARMÁCIA MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 08/07/2016, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº1389/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							
Componente:	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)		
Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	816095	29/04/2016	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270628	Saldo	39.546,00	0,00	39.546,00	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		Ação/Serviço/Estratégia:		PAB FIXO		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
05 de 12/2016	03/05/2016	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE BUCAL - SB		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270628	Saldo	11.150,00	0,00	11.150,00	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270628	Saldo	24.000,00	0,00	24.000,00	

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00	

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC		Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2016	05/05/2016	0000270644	Saldo	11.475,00	0,00	11.475,00
02 de 12/2016	10/05/2016	0000270644	Saldo	13.635,00	0,00	13.635,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC		Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - NEFROLOGIA	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2016	29/04/2016	0000270644	Saldo	503.708,38	14.545,86	489.162,52
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270644	Saldo	503.708,38	0,00	503.708,38

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	09/05/2016	0000270644	Saldo	1.104.732,23	20.946,75	1.083.785,48

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	09/05/2016	0000270644	Saldo	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	09/05/2016	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 1/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 1/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	1.216,80	0,00	1.216,80

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	22.532,53	0,00	22.532,53

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	22.532,53	0,00	22.532,53

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	4.564,65	0,00	4.564,65
02 de 12/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	4.564,65	0,00	4.564,65
04 de 12/2016	29/04/2016	0000270652	Saldo	4.564,65	0,00	4.564,65

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2016	10/05/2016	0000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60
03 de 12/2016	19/05/2016	0000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de junho de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Saúde

## FAZENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	282.890,40	31/05/2016
REC. HIDRICOS	136.318,96	31/05/2016
FUNDEB	74.987,62	30/05/2016
FPM	855.289,52	30/05/2016
ROYALTIES PETRÔLEO	477.892,22	27/05/2016
FUNDEB	146.981,43	24/05/2016
FUNDEB	33.292,65	20/05/2016
FPM	214.584,64	20/05/2016
FUNDEB	1.165.174,97	17/05/2016
FNDE - SAL. EDUC.	400.955,69	13/05/2016
FUNDEB	403.462,77	10/05/2016
FPM	2.057.687,60	10/05/2016
REC. HIDRICOS	1.173,53	06/05/2016
FNDE - PNAT	2.609,43	06/05/2016
FNDE - PNAE	75.710,00	06/05/2016
FUNDEB	385.527,91	03/05/2016
COTA FEX	26.505,31	03/05/2016
	6.741.044,65	

Barra do Piraí, 20 de junho de 2016.

Francisco Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

## RH

### ERRATA

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

No Anexo I, Anexo I (continuação), Anexo II e Anexo III onde se lê Engenheiro Ambiental leia-se Consultor Ambiental.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2016.

Maércio Fernando Oliveira de Almeida  
Prefeito Municipal

### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
9721/2016	JULIANE MARIA L. LEITE	LICENÇA PREMIO	30 DIAS	01/06/2016	536/2016
5721/2016	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	CANCELAMENTO DE LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/05/2016	537/2016
6113/2016	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/06/2016	538/2016
6550/2016	ALINE MOREIRA DE A. PEIXOTO	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO	730 DIAS	02/06/2016	595/2016
10409/2016	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	13/05/2016	596/2016
17674/2015	NILZA JUREMA DE ASSUMPTO SANTIAGO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/06/2016	598/2016
8998/2016	ROSEMEIRE MARIA ARANTES	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/07/2016	599/2016
9851/2016	MARIA CASSIANA S. NEVES	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	01/06/2016	600/2016

Nas Portarias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicada no Boletim de nº 852/2015 de 06 de junho de 2016,

onde se lê:

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
9052/2016	SERGIO MACHADO FERREIRA	LICENÇA PREMIO	60 DIAS	01/06/2016	533/2016
<b>Leia-se</b>					
9052/2016	SERGIO MACHADO FERREIRA	LICENÇA PREMIO	60 DIAS	01/07/2016	533/2016

## CÂMARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº: \_006/2016

“EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE ÀS PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense às personalidades listadas abaixo:

1. Wagner Mello da Silva;
2. Ricardo Patrício de Souza;
3. Benedita Matias da Silva;
4. Rosicléia Vieira;
5. Cleber DE Melo Souza; e
6. Arysson de Souza Pires.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JUNHO DE 2016.

JOEL DE FREITAS TINOCO -PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA-1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE-2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016

Vereadores autores Joel de Freitas Tinoco/Pedro Fernando de Souza Alves

### ATO Nº30 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe